
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2022, EM 05 DE AGOSTO DE 2022

DISSOLVE O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DETERMINA REALIZAÇÃO DE
ELEIÇÕES PARA NOVA COMPOSIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 634/2022, da Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira;

CONSIDERANDO o Ofício nº 125/2022, do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, datado de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO parecer Jurídico do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, datado de 18 de julho de 2022 e;

CONSIDERANDO parecer Jurídico da Procuradoria Municipal da Gameleira, datado de 01 de agosto de 2022;

DETERMINA:

Art. 1º A dissolução a atual composição do Conselho Municipal de Saúde da Gameleira.

Art. 2º Realização de eleições para nova composição do Conselho Municipal de Saúde da Gameleira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 05 de agosto de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:7F9701B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2022. Edição 3147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>